

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI NÚMERO 5.516

De 22 de setembro de 2000

Projeto de Lei nº 190/00

Autor: Vereador Mário Thuyosi Hokama

254



Altera para **Avenida Luiz Gonzaga de Freitas**, denominação de via pública da cidade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista a **sanção tácita do Prefeito Municipal**, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei:

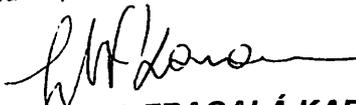
Artigo 1º- A Avenida Potiguar, com início da Avenida Maria Antonia Camargo de Oliveira (Via Expressa) e término na Rua dos Viajantes, entre as Avenidas Dom Pedro II e 15 de Novembro, da sede do Município, fica com sua denominação alterada para **AVENIDA LUIZ GONZAGA DE FREITAS**.

Artigo 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano 2000 (dois mil).

Dr. FLÁVIO FERRAZ DE CARVALHO
Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral

Registrada à página 84, do livro competente nº 06
sh/